



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 9.905

Altera o Anexo I, da Lei n° 9.278/2018 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória (Lei Bruce Willis)

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1°. Altera o anexo I, da Lei n° 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas comemorativas no Município de Vitória, passando a vigorar acrescido da seguinte redação:

JUNHO	
30	Dia da Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico da Afasia no Município de Vitória

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 23 de dezembro de 2022


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal